



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 008/04, DE 07 DE JANEIRO DE 2004.

"Revoga e torna sem efeito o Decreto n.º 165/03, de 18 de novembro de 2003."

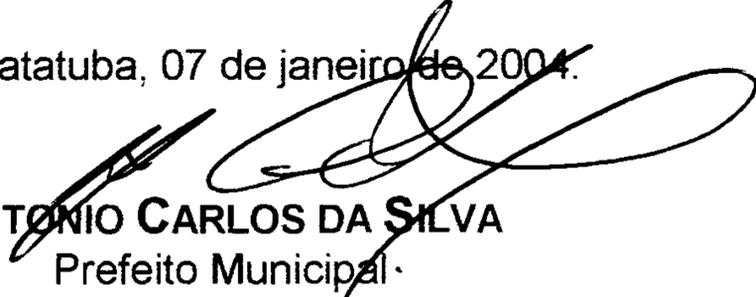
ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogado e tornado sem efeito o Decreto n.º 165/03, de 18 de novembro de 2003, que havia declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel para instalação da sede da Divisão de Trânsito e Transportes Públicos e outros equipamentos públicos.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/11/2003, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 165/03, de 18/11/2003.

Caraguatatuba, 07 de janeiro de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

